

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 637 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público Coren-MS n. 001/2018.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 010/2018, que trata da contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Contratar, com base nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, a Enfermeira Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n.111490-ENF, RG n. 2687364 SEJUSP/MS e CPF n. 881.695.613-53 devidamente aprovada no Concurso Público Coren-MS n. 001/2018, para a função de Enfermeira Fiscal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, auxílio refeição e auxílio transporte.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978